

Subsídios	Montante (euros)	Data de decisão
Manuel Augusto Fernandes de Sá	3 352,44	30-12-2004
Rui Manuel de Oliveira Duarte	2 238	30-12-2004
José Carlos Freire Lima Gamboa	4 661,60	30-12-2004
António Filipe Abrantes da Encarnação	1 624	30-12-2004
Jorge Moreira Brandão	1 880	29-10-2004
José Estevão da Fonseca Boeiro	8 072,79	29-10-2004
João Manuel da Costa Barros	5 795,60	29-10-2004
Fausto Lima Valadares	1 976	30-12-2004
João Manuel Bem Pombinha	2 456,80	29-10-2004
Lucínio Dias da Costa	3 383,20	30-12-2004
José Manuel da Silva Carvalho	1 778,40	30-12-2004
Vasco Esperança da Januária	6 836	30-12-2004
Manuel Eduardo Canito da Costa	4 089,85	30-12-2004
Carlos Alberto Gandaio Bragaia	10 973,55	30-12-2004
Manuel Joaquim Santos Tocha	2 400	30-12-2004
Albertino Ferreira Rebelo Machado	11 015,03	29-10-2004
Vítor Hugo Marques	11 000	30-12-2004
José Francisco da Silva	7 380	30-12-2004
Rosa Gavina Marques	1 200	29-10-2004
António Augusto Ferreira Cerqueira	11 623,34	29-10-2004
José Pedro Rasteiro Ricardo	7 865,29	29-10-2004
Artur Pedrosa Murtinheira	5 740,40	29-10-2004
Paulo Jorge da Silva Batista	10 873,98	30-12-2004
Manuel dos Santos Martins Mendes	19 948	29-10-2004
António Rosa Ventura Nascimento	2 862,80	30-12-2004
Fernando José Vilhena	6 867,60	30-12-2004
Alberto de Barros Paquete	5 439,54	30-12-2004
Rui Alberto Batista Rodrigues	6 508	30-12-2004
António dos Santos da Branca	6 319,60	30-12-2004
Vítor Manuel Dinis Capela	1 238	30-12-2004
Álvaro Águeda	5 500	30-12-2004
Henrique Bertino Batista Antunes	6 200	30-12-2004
Renato José Paixão Guerreiro	7 886	29-10-2004
Armindo da Glória Santos Boarquivo	3 240	30-12-2004
António José Romão Pio Machado	14 240,68	29-10-2004
Manuel Fernandes	4 000	30-12-2004
Abraão Flores Gomes	4 151,60	30-12-2004
José Ramos dos Santos	11 000	30-12-2004
João Ernesto Oliveira Caçador	6 107,60	29-10-2004
Maria Graciete Botas Marques Mata	4 706	30-12-2004
Paulo Porfírio Andrade Rebelo	9 126	30-12-2004
Alfredo Augusto da Cruz Gonçalves	1 336	30-12-2004
Jorge Manuel Oliveira Vicente	4 066,40	29-10-2004
Vítor Manuel Rodrigues Cabrita	2 999,60	30-12-2004
Designação do projecto: Desenvolvimento da Aquicultura/DGPA		
Medida 003: Actividade 105		
EURODÁQUA — Empresa de Aquacultura, S. A.	36 057,60	13-12-2005
AQUAMARIM — Aquacultura de Marfim, L. ^{da}	4 535,37	13-12-2005
PESCOMEX — Aquacultura, L. ^{da}	2 704,32	13-12-2005
Valentim Cavaco Rodrigues	2 861,32	13-12-2005
Maria de Fátima Ribeiro Neves	3 098,70	13-12-2005
Júlio Silvestre Ribeiro da Silva	82 200	13-12-2005

11 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho n.º 20 048/2006

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, nos artigos 10.º e 13.º e nas alíneas a), c) e f) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Exclusões

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Milho — Rhodia, Mirabo, NC 4563 e NC + 7507;
Azevém anual — Samurai;
Trigo-duro — Agridur e Bejadur.

Inscrições

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Milho:		
Es Blason	R2n	2006
PR33D11	Pioneer Hi-Bred/USA	2006
PR33Y53	Pioneer Hi-Bred/USAA	2006
PR32Y71	Pioneer Hi-Bred/USAA	2006
Batata:		
Murato	Agrico/Holanda	2006
Luzerna:		
Alcanar	Semillas El Solc./Espanha	2006
Grão-de-bico:		
Eldorado	ENMP/INIAPA	2006
Elixir	NMP/INIAPA	2006

Alterações

São alteradas no Catálogo Nacional de Variedades as denominações das variedades seguintes:

Variedade	Nova denominação da variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Milho:	Milho:		
MAS 58A	Beleti	Maisadour Semences/França.	2006
MAS 45A	Moravia	Maisadour Semences/França.	2006
Azevém anual e bianual:	Azevém anual e bianual:		
Captain	Capitano	Capstone Seeds/África do Sul.	2006

Espécies hortícolas

Exclusões

É excluída do Catálogo Nacional de Variedades a seguinte variedade:

Melão — Branco do Ribatejo.

Variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Melão:		
Charmont	United Genetics/USA	2006
Famoso	United Genetics/USA	2006
Pinar	United Genetics/USA	2006
Toscano	United Genetics/USA	2006
Alface:		
Ícaro	Gautier Semences	2006
Dannoé	Gautier Semences	2006

Alterações

São alteradas no Catálogo Nacional de Variedades as denominações das variedades seguintes:

Variedade	Nova denominação da variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Aboborinha:	Aboborinha:		
Eureka	Romina	United Genetics/USA	2006
Melancia:	Melancia:		

Variedade	Nova denominação da variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Karnaka	Karnakata	United Genetics/USA	2006
Rubita	Sinrubita		2006

29 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Flávia Alfaro*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 20 049/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e n.º 2 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, delego no presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Professor João Carlos Rosmaninho de Menezes, com a faculdade de subdelegação em funcionário ou funcionários do referido Instituto de categoria não inferior a director de serviços ou equiparado, a minha competência para aplicação de coimas e sanções acessórias por contra-ordenações previstas e puníveis nos termos do mesmo diploma legal, quando ocorridas em áreas classificadas.

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego*.

Despacho (extracto) n.º 20 050/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, e obtida a anuência do serviço de origem, é autorizada a requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, da telefonista Ana Paula Ribeiro Borralho Campos, ficando colocada na sede desta Direcção-Geral.

23 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Edital n.º 430/2006

Concursos especiais e regimes de ingresso, mudança e transferência de curso nos cursos da Escola Náutica Infante D. Henrique

Na sequência da Portaria n.º 752/2006, de 2 de Agosto, e ao abrigo do estipulado nos Decretos-Leis n.ºs 393-A/99 e 393-B/99, de 2 de Outubro, são fixados o número de vagas, as regras e os critérios de selecção e seriação para a candidatura à matrícula e inscrição no 1.º ciclo dos cursos de licenciatura ministrados na Escola Náutica Infante D. Henrique, no ano lectivo de 2006-2007:

A) Vagas:

Cursos	> de 23	Ri.	Mu	Re.	Total
Engenharia de Máquinas Marítimas	1	2	2	0	5
Pilotagem	1	2	1	1	5
Gestão de Transportes:					
Ramo — Marítimo e Portuário	1	1	2	1	5
Ramo — Rodoviário de Mercadorias	1	—	2	0	3
Administração e Gestão de Negócio Portuário	—	—	3	1	4

Existirá a possibilidade de reversão de vagas, eventualmente não ocupadas, num dos regimes por outro ou outros, de forma a contemplar a pretensão do maior número de candidatos, desde que não se ultrapasse a totalidade fixada;

B) Critérios de selecção e seriação:

As regras e os critérios de selecção são os aprovados pelo conselho científico e homologados por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 5 de Abril de 2006, que se encontram afixados na secretaria da Escola. Essas regras e critérios serão aplicados por um júri nomeado para o efeito.

O júri pode, se o entender necessário, recorrer à entrevista dos candidatos;

C) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas em impressos de modelo próprio a levantar na secretaria;

Os resultados do concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola;

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola;

D) Calendário:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 31 de Agosto de 2006;
Afixação dos resultados de selecção e seriação — até 18 de Setembro de 2006;

Matrícula e inscrição — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Reclamações — até 22 de Setembro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — até 25 de Setembro de 2006;

Matrícula para reclamações atendidas — até 27 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Director, *João Reverendo*.

Edital n.º 431/2006

Acesso ao 2.º ciclo dos cursos de licenciatura bietápica da Escola Náutica Infante D. Henrique

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 413-T/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 336/2004, de 13 de Março, no artigo 15.º da Portaria n.º 413-R/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 626/2004, de 7 de Junho, e no artigo 15.º da Portaria n.º 413-S/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 263/2004, de 12 de Março, torna-se público que o número de vagas, as regras e os critérios de selecção e seriação para a candidatura à matrícula e inscrição no 2.º ciclo dos cursos da Escola Náutica Infante D. Henrique, no ano lectivo de 2006-2007, são os seguintes:

A) Vagas:

Cursos	Limitações quantitativas — Alíneas		Total
	b1)	b2)	
Engenharia de Máquinas Marítimas	20	5	25
Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos:			
Ramo de Electrónica e Telecomunicações	25	5	30
Ramo de Tecnologia Marítima	8	7	15
Pilotagem:			
Ramo de Carga e Passageiros	2	5	7
Ramo de Navios Tanques	2	4	6
Ramo de Pescas	1	1	2

B) Critérios de selecção e seriação:

As regras e os critérios de selecção são os aprovados pelo conselho científico e homologados por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 5 de Abril de 2006, que se encontram afixados na secretaria da Escola e que serão aplicados por um júri nomeado nos termos das portarias citadas;